



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro

# Protocolo Geral

PROJETO DE LEI

Nº 34/2020

Recebido	A Plenário	Aprovado	Remetido
<u>16</u> / <u>09</u> / <u>2020</u>	<u>22</u> / <u>09</u> / <u>2020</u>	<u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u>	<u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u>
		Resultado da Votação: <u>APROVADO</u> <u>UNANIMIS</u>	

Ementa: DÁ NOME DE JOSÉ GONÇALVES PINÓS A UMA  
ESTRADA DO MUNICÍPIO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº 34/2020**

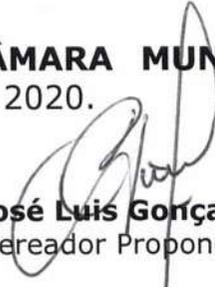
***Dá nome de José Gonçalves Pinós a uma  
Rua do município.***

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Gonçalves Pinós** a Rua localizada na Estrada Geral da Serrinha, zona de expansão urbana do município de Barra do Ribeiro, iniciando a 55m do início da Estrada Geral da Serrinha/BR116, com extensão de 171,5m de cumprimento.

**Art. 2º** - O croqui de localização em anexo, passa a ser parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 18 de setembro de 2020.

  
**José Luis Gonçalves**  
Vereador Proponente

  
**Lucas Campos da Silva**  
Vereador Proponente

  
**Luiz Felipe Naibert**  
Vereador Proponente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

---

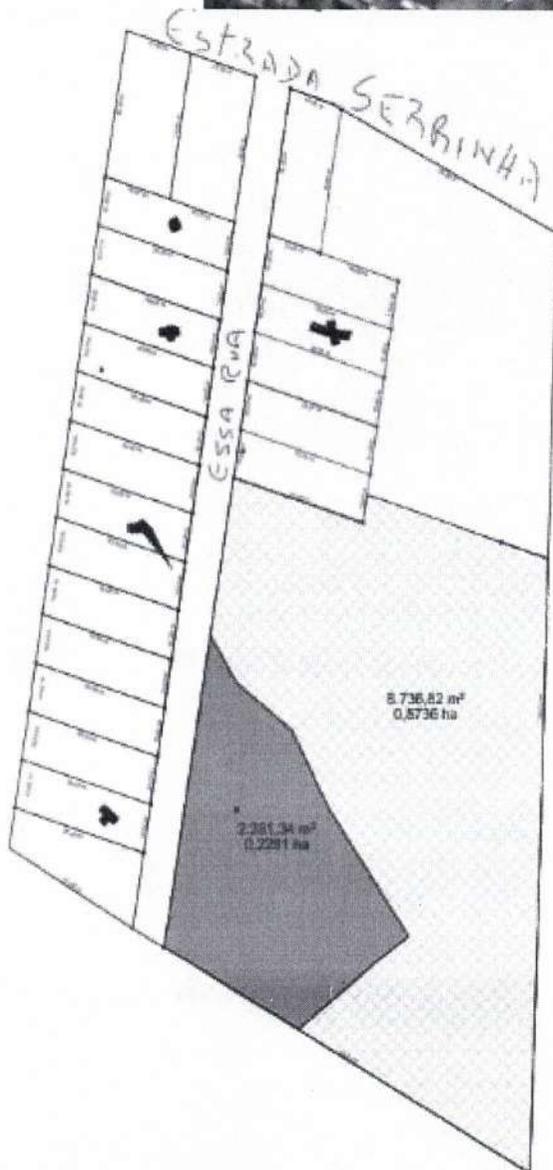
**JUSTIFICATIVA**

A regularização desta estrada é uma solicitação dos moradores que encontram dificuldades em efetuar as ligações de água energia.

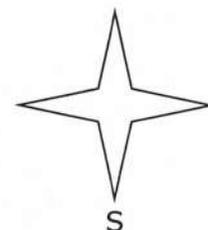
O nome sugerido é uma homenagem a um dos antigos moradores desta região.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

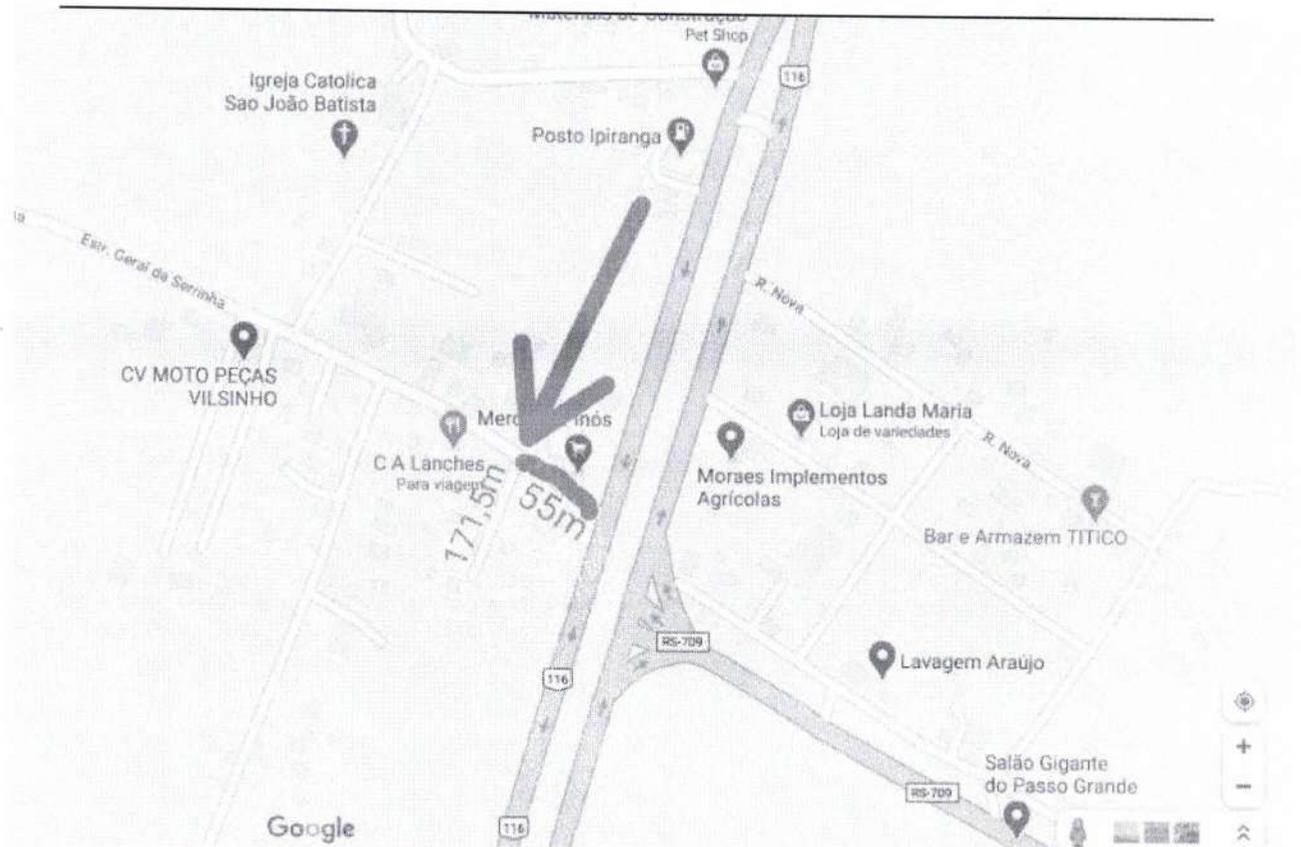


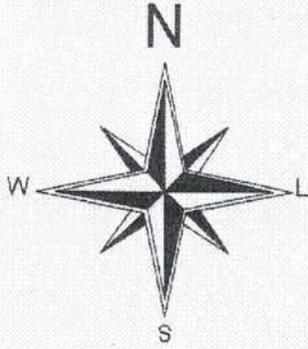
BR 116





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO





Estrada Serrinha

8,00 m

Catia Regina Virgel Pinzon  
e  
Carla Rejane Pinos Vigel

Catia Regina Virgel Pinzon  
e  
Carla Rejane Pinos Vigel

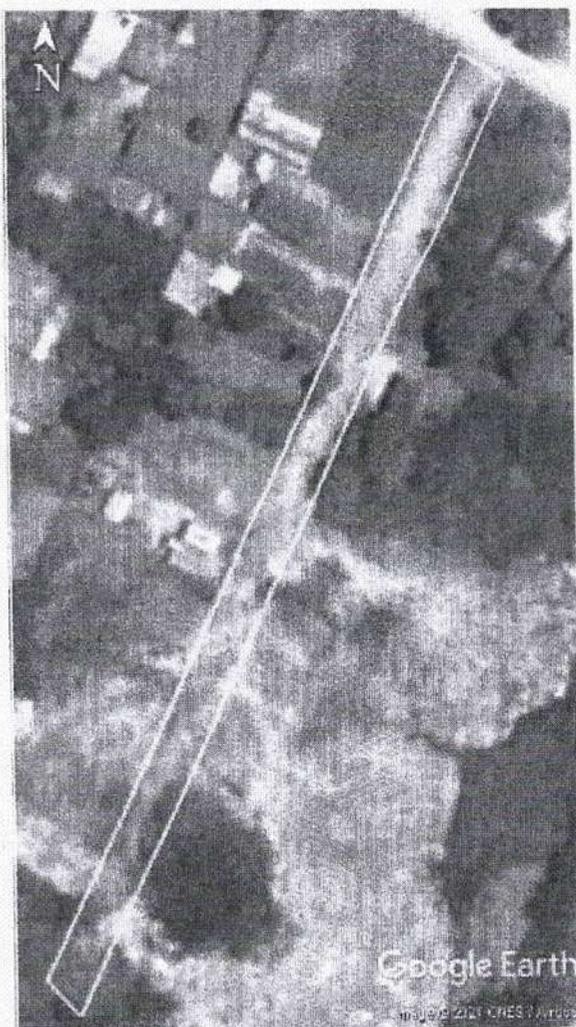
177,30 m

179,20 m

Marcos Leandro  
Kersting Sansone

8,00 m

Imagem de localização



### AGROPLANTAS ENGENHARIA & AGRONEGÓCIO

Rua Vicente Goulart de Lima, nº 11, Centro, Sertão Santana

Fone: (51) 998806430

e-mail: agroplantastopgeo@gmail.com

Objetivo:

Planta de Situação - Denominação de Rua

Proprietários:

1) Catia Regina Vigel Pinzon e seu esposo

Marco Alair Pinzon

2) Carla Rejane Pinos Vigel

Localidade:

Passo Grande

Bairro:

Zona Rural

Município:

Barra do Ribeiro

Data:

12 de Julho de 2021

Estado:

RS

Área Total:

1.460,00 m<sup>2</sup>

De acordo com:

Leonardo Gabriel Laux

Projeto nº:

01

Escala:

1 / 800

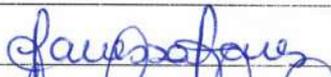
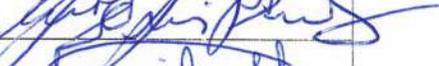
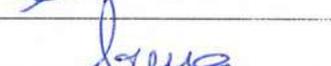
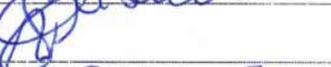
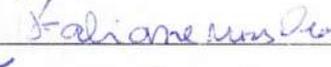
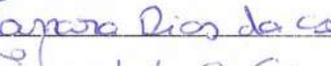
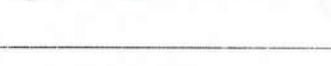
Responsável Técnico:

Alexandro Kologeski  
CFTA 7874447409-1

Nós, moradores abaixo assinado, do Município de Barra do Ribeiro, solicitamos a este poder público a colocação do nome de rua, localizada na Estrada da Serrinha a 60 metros da BR-116 para fins de regularização do imóvel, bem como para receber correspondências, para a instalação de água e luz e futuras obras de infraestrutura.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Cristiano Bordini	558116027	Cristiano Bordini
Giulia Schultz Santos	4100402439	Giulia Schultz
Angelo Dadeit Neves	9104010451	
Bruna Ribeiro das Neves	4107167076	Bruna R. Neves
Anderson Glemastudo Souza	5102580627	Anderson G. Souza
Denize Ribeiro das Neves	1096380472	Denize R. Neves
Thalia Ribeiro das Neves	1134105632	Thalia Ribeiro
Deborah das Neves Silva	2004249356	
Nader Ribeiro das Neves	6077772413	Nader R. Neves
Flávio Nérit Da Silva		
Tommasi Silva	69006148031	
Dezoberto Souza Riv	1100833799	
Edson Le Lima do Lino	022225060-74	Edson Le Lino
Octavio F. Barbieri	1027283868	
Adelaine de Souza Schultz	60928395049	
Osvaldo Neves Silva	5007509457	
Maria Jesus Fátima Silva	3041751102	Maria Jesus Fátima
Sauvador Pereira Lima de Souza	9043661494	
KA Junior BARRO Souza de	9036870761	
Dairani Albuquerque Garcia	01738388042	Dairani A. Garcia

Nós, moradores abaixo assinado, do Município de Barra do Ribeiro, solicitamos a este poder público a colocação do nome de rua, localizada na Estrada da Serrinha a 60 metros da BR-116 para fins de regularização do imóvel, bem como para receber correspondências, para a instalação de água e luz e futuras obras de infraestrutura.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
JANESSA NEVES	3079310711	
Carla Lima	6043671194	
Jorge Luiz Pinos	4568641608	
Franiele Pinos	6111729338	
STACIRO V.B. PINOS	565 47579074	
Camile de R. Ribeiro	012 49 5350 75	
Irma Barbieri	6026802774	
Fabio B. Serunian	1074327956	
Alcino Pacheco Sequeira	007.813/9090	
Paulo Roberto da Silva Baum	3100402209	
Gysiane Tereza	01485355003	
Fabiane Vieira Duarte	9106970065	
Tamara Dias da Conceição	1119836896	
Elizabeth C. Silva	1024873562	
Franiele Ghiele	015.506.110.03	
Juciano Rocha.	89223403049	
Sonia Maria Rocha Bail	00839578040	
Edvaldo R. Santos	1085141727	
Ednei F. Santos	7099243474	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

---

**PARECER JURÍDICO**

**Referente ao Projeto de Lei nº 31/2020:**

*Dá nome de JOSÉ GONÇALVES PINÓS a uma rua do Município.*

Trata o Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Legislativo, onde dá nome JOSÉ GONÇALVES PINÓS a uma rua do Município.

Primeiramente, cabe ressaltar que o projeto voltou para esta assessoria pois se tratava de uma zona de expansão urbana na forma da Lei Municipal nº 418/80, portanto seria uma Rua.

Ademais, a matéria veiculada neste Projeto de Lei obedece perfeitamente aos princípios da Competência Legislativa, assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal. Também não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Finalmente, a matéria veiculada está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município de Barra do Ribeiro em seu artigo 13º, inciso XIII, podendo ser exercida tanto pelo Chefe do Executivo quanto pela Câmara de Vereadores.

Assim, conforme apresentado acima, não há vício de competência no Projeto de Lei em questão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

---

Outrossim, cumpre esclarecer que a nomenclatura da referida Estrada está de acordo com o artigo 37, III e IV da Lei Municipal nº 103/89, atendendo os requisitos necessários para sua nomeação.

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 12 de 2018, pois atende os requisitos legais e constitucionais, podendo ser submetido ao plenário.

É o parecer.

S. M. J.

Barra do Ribeiro, 06 de outubro de 2020

  
Eduardo Pacheco Hubner  
OAB/RS 75.023  
Assessor Jurídico do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 34/2020**

**EMENTA: "DA NOME DE JOSÉ GONÇALVES PINÓS A UMA RUA DO MUNICÍPIO"**

Presidente: Vereador Athos do Amaral Maicá

Secretário: Vereador Lucas Campos da Silva

Relator: Vereador Eduardo Bischoff

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** examinando o Projeto de Lei nº 34/2020, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado, aprovando o presente projeto.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEBARRA DO RIBEIRO**, em 06 de outubro de 2020.

Athos do Amaral Maicá  
Presidente

Lucas Campos da Silva  
Secretário

Eduardo Bischoff  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

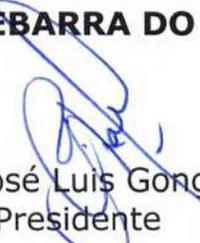
**PROJETO DE LEI Nº 34/2020**

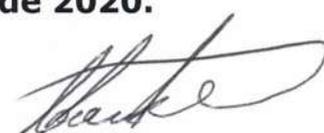
**EMENTA: "DA NOME DE JOSÉ GONÇALVES PINÓS A UMA RUA DO MUNICÍPIO"**

Presidente: Vereador José Luis Gonçalves  
Secretário: Vereador Claudir da Silva  
Relator: Vereador Cirineu Luiz Iplinski

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinando o Projeto de Lei nº 34/2020, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 06 de OUTUBRO de 2020.**

  
José Luis Gonçalves  
Presidente

  
Claudir da Silva  
Secretário

Cirineu Luiz Iplinski  
Relator